

## AS FUNDAÇÕES COMO ENTIDADES ADJUDICANTES NO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

DOMINGOS SOARES FARINHO

Docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

**Palavras-chave:** fundações; fundação pública; fundação privada; instituição particular de solidariedade social; entidades adjudicantes; organismo de direito público.

**Resumo:** *A diversidade fundacional do ordenamento jurídico português coloca questões importantes ao aplicador no âmbito da contratação pública. Uma nova leitura da tipologia fundacional portuguesa e a análise cuidada dos critérios de determinação de entidades adjudicantes no Código dos Contratos Público permite obter algumas respostas. As várias modalidades fundacionais portuguesas podem, através de critérios legais diversos, ser entidades adjudicantes e o modo como as caracterizamos enquanto tais ajudam, por sua vez, a melhor compreender o panorama jus-fundacional português.*

